

REGISTRO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS OU DECLARAÇÕES DE PROPRIEDADE

PRAZO LEGAL: ATÉ 15 DIAS ÚTEIS
APÓS PROTOCOLIZADO(ENVIO
COMPLETO DOS DOCUMENTOS
SOLICITADOS

DEFINIÇÃO: A Declaração de Propriedade ou Registro de Declarações Diversas consiste quando uma pessoa física ou jurídica reduz a escrito e dá publicidade a determinada declaração de vontade, situação ou direito, para que tenha data certa, validade formal e força probatória. Essas declarações podem ser pessoais, declarações de propriedade ou posse, declarações administrativas e outras(declarações diversas), gerando presunção de veracidade e a capacidade de oponibilidade perante terceiros.

Entradas / Documentação necessária - Documentação Mínima (a documentação exigida pode variar conforme as necessidades e circunstâncias de cada ato)

- Requerimento
- Preenchido e assinado pelo responsável em registro pela declaração.
- Declaração
- O documento seja assinado e reconhecido firma pelo responsável pela declaração;
- Caso haja espaço para testemunhas, estas também devem assinar o documento;
- O documento deve estar devidamente datado e com a assinatura original reconhecida em cartório (reconhecimento de firma).

Utilidade – A utilidade desse registro é formalizar e dar validade oficial a manifestações de vontade ou declarações diversas, assegurando que tenham eficácia jurídica, publicidade e força probatória, protegendo o declarante contra futuros questionamentos.

Saída – REGISTRO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS OU DECLARAÇÕES DE PROPRIEDADE

